

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 033/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 327.100,00 (trezentos e vinte e sete mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), e da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 ~~Setembro~~ / 20 19
DE Nº 11.487
UMUARAMA 18 / 02 / 20 19
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 033 DE 14/02/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.1162	S.M.E.L - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000	R\$ 31.100,00
TOTAL GERAL				R\$ 31.100,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 509	R\$ 296.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 296.000,00

TOTAL GERAL				R\$ 327.100,00
-------------	--	--	--	----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 033 DE 14/02/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.782.0017.2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	509 R\$ 200.000,00
26.125.0017.1157	Diretoria de Transito - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509 R\$ 56.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 256.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.769.237,92	2.229.447,89	000	6.539.790,03
		Valor utilizado pelo Decreto n° 023/2019	000	2.293.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto n° 028/2019	000	415.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto n° 033/2019	000	31.100,00
		Saldo atual	000	3.800.690,03

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
RECURSOS UMUTRANS	652.291,65	361.568,26	509	290.723,39
		Valor utilizado pelo Decreto n° 013/2019	509	228.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto n° 033/2019	509	40.000,00
		Saldo atual	509	22.223,39